

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 8pi7xd52 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 02/07/2015 Requerimento nº 343/2015 Protocolo nº 2978/2015 Processo nº 682/2015
<b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos	

Com fulcro no art. 443 e seguintes, do regimento interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que determine a convocação de Audiência Pública, a ser realizada no dia 13 de Julho de 2015, a partir das 14 horas no "Plenário Deputado Milton Figueiredo", com a finalidade de debater o "Plano Estadual de Educação e o Financiamento da Educação.

Esta audiência contará com a presença dos senhores Deputados Estaduais, devendo ser convidados: O Conselho Estadual de Educação, o Fórum Estadual de Educação, a Secretaria Estadual de Educação, a União de Dirigentes Municipais de Educação, a União dos Conselhos Municipais de Educação, o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público, Universidade Federal de Mato grosso, Universidade do Estado de Mato grosso, Conselho da Criança e do Adolescente, Sindicato das Escolas Particulares, Universidades Particulares, Instituto Federal de Mato grosso e de mais entidades da Educação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 01 de Julho de 2015

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Consideramos o financiamento o aspecto crucial do plano estadual de educação de Mato grosso: “Não adianta estabelecer metas, como a erradicação do analfabetismo, a universalização do ensino fundamental ou a valorização do profissional da educação, sem que fique claro quanto de recursos será necessário e de onde virão”.

Um plano de educação deve dizer exatamente como e com que recursos serão realizados as metas projetadas. O Plano Nacional determina que 10% do PIB nacional sejam investidos em educação. Para os estados e municípios, o índice seria de 25% dos respectivos orçamentos.

Além disso, há os royalties do pré-sal (75% para a educação e 25% para a saúde), que o STF deve garantir sejam destinados também para os estados não produtores. E ainda o Custo Aluno Qualidade (a quantia necessária por aluno para que este tenha um ensino de qualidade), Custo Aluno Qualidade Inicial, que contará com a complementação da União para os estados e municípios que não puderem arcar com esse custo,

O palestrante é o Daniel Cara, Coordenador Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação desde junho de 2006. É bacharel em Ciências Sociais e mestre em Ciência Política pela 'Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas' da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP). É membro titular do Fórum Nacional de Educação. Foi membro da direção da Campanha Global pela Educação entre janeiro de 2007 e fevereiro de 2011. Hoje é membro do Comitê Diretivo da Campanha Latino-americana pelo Direito à Educação (Clade) e é diretor geral da Clade-Brasil.

Foi membro titular das comissões organizadoras nacionais da Coneb (Conferência Nacional de Educação Básica, 2007-2008) e da Conae (Conferência Nacional de Educação, 2008-2010). Na Coneb coordenou o eixo "Construção do regime de colaboração entre os sistemas de ensino, tendo como um dos instrumentos o financiamento da educação". Na Conae coordenou o eixo "Financiamento da educação e controle social".

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual